APROVADA **DIA 14/10/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 495/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS VALDEZ,** solicitando que avaliem a possibilidade de transferir as atividades físicas realizadas pelo Projeto Conviver de Nova Casa Verde, atualmente desenvolvidas na casa que atende o grupo, para a quadra poliesportiva do distrito.

Justificativa

O espaço atualmente utilizado para as atividades do Projeto Conviver, no Distrito de Nova Casa Verde, é limitado e não comporta adequadamente a quantidade de idosos participantes, especialmente durante os exercícios físicos e dinâmicas em grupo.

A mudança para a quadra poliesportiva proporcionará maior conforto, segurança e liberdade de movimento, além de favorecer um ambiente mais ventilado e adequado para a prática das atividades.

Ressalta-se que a quadra não possui cobertura, sendo recomendável que o local seja utilizado apenas nos dias em que as condições climáticas permitirem, de modo a garantir o bem-estar e a segurança dos participantes.

Solicita-se, ainda, que a Secretaria possa reservar o horário das sextas-feiras para o uso do Conviver, assegurando ao grupo um espaço fixo e adequado para suas atividades semanais.

Nova Andradina - MS, 09 de outubro de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.10.14 09:17:45 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária